

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 385/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0073627/2021-68****RELATORA: Cláudia Maria Fradico Lucas****APROVADO EM 27.9.2021**

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Universo, no município de Bom Despacho.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1122/2021, de 09 de setembro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, em 13 de setembro de 2021, foi remetido, na mesma data, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para análise e manifestação.

Mérito

Por meio de requerimento, datado de 14 de julho de 2021, dirigido à Secretária de Estado de Educação, a Sra. Alexandra Aparecida Guimarães e demais representantes da entidade mantenedora, solicitam a renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Universo, que oferece o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, situado na Praça Inconfidência, 85, Centro, no município de Bom Despacho.

O processo foi instruído nos termos da Resolução CEE nº 449/2002, com os seguintes documentos:

- Portaria SEE nº 075/2015, publicada no "MG" de 10 de janeiro de 2015, que credenciou a entidade mantenedora Amaral e Cypriano Ltda - ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e autorizou o funcionamento do colégio com Ensino Médio e Ensino Fundamental, pelos prazos de 02 (dois) e 09 (nove) anos, respectivamente;
- Portaria SEE nº 1395/2016, publicada no "MG" de 11 de novembro de 2016, que reconheceu o Ensino Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos;
- Portaria SEE nº 1095/2020, publicada no "MG" de 14 de outubro de 2020, que divulgou a alteração societária e concedeu o credenciamento da entidade mantenedora, pelo prazo de 05 (cinco) anos;
- Portaria nº 100/2021, publicada no "MG" de 12 de fevereiro de 2021, que divulgou a mudança de denominação da entidade mantenedora Amaral e Cypriano Ltda - ME para Colégio Universo Lagrs Serviços Educacionais Ltda – ME.

O Relatório de verificação in loco, emitido, em 27 de agosto de 2021, foi elaborado pelas inspetoras escolares Maria Aparecida Lopes do Amaral Mesquita e Simone Márcia dos Santos Mamede, que, em

parecer conclusivo, destacam que o estabelecimento de ensino oferece condições para propiciar, aos alunos, uma formação voltada para o exercício pleno da cidadania, levando em conta as condições em que se encontra, quer seja nos aspectos legais, quanto nos aspectos estruturais, administrativos e pedagógicos, e que a instituição mantém todas as condições necessárias à renovação do reconhecimento do Ensino Médio. Pontuam que ressaltaram, junto ao mantenedor, a necessidade de regularizar o espaço para a prática da Educação Física, após o período de pandemia.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Universo, situado na Praça Inconfidência, 85, Centro, no município de Bom Despacho, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2021.

Cláudia Maria Fradico Lucas - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 28/09/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35824550** e o código CRC **DD1D2537**.